



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTALINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CRISTALINA
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL

RUA 21 DE ABRIL, QD 19, LT 1, CENTRO, CRISTALINA - GOIÁS
CRISTALINA - GO, FONE: (61) 36125049

ALVARÁ DE LICENÇA SANITÁRIA Nº 20260568681

RAZÃO SOCIAL: LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS BONTEMPO LTDA - ME
CNPJ: 09.392.836/0001-53
ENDEREÇO: RUA RUA TAPUIAS QD:58 LT:03 Nº 475 COMPLEMENTO: LOJA -02
BAIRRO: SETOR AEROPORTO **CEP:** 73850-000
MUNICÍPIO: CRISTALINA **UF:** GO

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): JULIANA REZENDE SANTANA BONTEMPO (**.443.061-**).

A VIGILÂNCIA SANITÁRIA DO MUNICÍPIO DE **CRISTALINA-GO** CONCEDE ALVARÁ DE LICENÇA SANITÁRIA AO ESTABELECIMENTO EVIDENCIADO NESTE DOCUMENTO, DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, TENDO EM VISTA SUA REGULARIZAÇÃO FUNCIONAL PARA A(S) ATIVIDADE(S) INDICADA(S) ABAIXO:

LABORATÓRIOS CLÍNICOS (*LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS*) RESPONSÁVEL(IS) TÉCNICO(S): CELSO HENRIQUE VIEIRA BONTEMPO - 5106.

EMITIDO POR VISA MUNICIPAL

CRISTALINA, 6 de maio de 2026.

Código de Controle: **2c5d5c44-0d52-44fb-82e9-2b282cf069d5**

1. ALVARÁ DE LICENÇA SANITÁRIA - RENOVAÇÃO, LIBERADO EM 06/05/2026, VÁLIDO ATÉ 06/05/2027.
2. ESTE ALVARÁ DEVERÁ SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL DO ESTABELECIMENTO.
3. EM RAZÃO DO INTERESSE PÚBLICO, ESTE ALVARÁ PODERÁ, A QUALQUER TEMPO, SER REVOGADO/CANCELADO.
4. A AUTENTICIDADE DO ALVARÁ SANITÁRIO DEVERÁ SER CONSTATADA NO ENDEREÇO <https://extranet.saude.go.gov.br/sinavisa-publico/>.